

---

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA-EPP.**

**CONTRATO Nº:** 087/2019

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** **P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.702.625/0001-19 e estabelecida na Rua Emygdio Maia Santos, nº 1.900, Vila dos Coroados, São Fidélis /RJ, CEP: 28400-000, Cx Postal nº 122342, telefone para contatos (022)2758-1485, e-mail: licitacaocarretasrusso@hotmail.com/ russo@carretasrusso.com.br, representado pelo seu Diretor Sr. **Paulo Cesar Santos Damasceno**, inscrito no CPF sob o n. 749.989.867-91, Cédula de Identidade nº 05699073-2, IFP, de acordo com a representação legal;

**INTERVENIENTE:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA**, portadora de CPF nº 517.065.714-53;

**OBJETO DO CONTRATO:** presente instrumento, **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE UMA UNIDADE MÓVEL (TRAILER VETERINÁRIO CASTRAMÓVEL)**, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 1.898, de 24 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 127.470,00 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0010.1072 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e materiais permanentes.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2019